

MUNICÍPIO DE MIRA



Ajuste Direto 20/2020

“Aquisição de Serviços para Elaboração da Carta da Reserva Ecológica Nacional do Município de Mira”

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (doravante designado por CCP))

Em cumprimento do disposto no artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira, que autoriza a realização da despesa inerente à realização da despesa inerente à formação deste contrato, vem este Município convidar Vexa a apresentar proposta para o fornecimento deste procedimento de contratação pública, cujos termos e condições constam do caderno de encargos e deste convite, onde são identificadas as especificações e outros elementos que, nos termos legais, terão de ser observados.

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Aquisição de Serviços para Elaboração da Carta da Reserva Ecológica do Município de Mira., integrando as seguintes áreas da REN:

- i. Áreas de proteção do litoral;
- ii. Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre;
- iii. Áreas de prevenção de riscos naturais.

1.2 No âmbito da delimitação da Carta da REN do Município de Mira será desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

- Delimitação preliminar ('Bruta') da REN – a proposta preliminar da REN será desenvolvida através da aplicação das diretrizes e OENR em vigor, e de acordo com os critérios de delimitação para as várias tipologias de ecossistemas das áreas integradas na REN. Sem prejuízo de eventuais estudos e análises complementares, a proposta preliminar da REN;
- A proposta preliminar ('Bruta') da REN será posteriormente confrontada com a REN atualmente em vigor, por forma a aferir os novos limites.
- A proposta preliminar ('Bruta') da delimitação da REN, servirá de base para a ponderação e posterior validação, por parte do município de Mira.
- Proposta Final da delimitação da REN bruta (informação vetorial)
- Relatório de delimitação da REN que inclui a explicitação das fontes de informação utilizadas e a memória descritiva do processo de delimitação da REN

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1 Município de Mira, NIF 506724530, pessoa coletiva de direito público com sede em Praça da República 3070-304 Mira, telefone 231.480.550, fax 231.458.185, E-mail geral@cm-mira.pt e endereço eletrónico www.cm-mira.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

- 3.1 A decisão de contratar foi tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira, nos termos das competências atribuídas pelo art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1, do Artigo 20.º do CCP.

5. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

- 5.1 As peças dos procedimentos estão ainda disponíveis para consulta dos interessados, até ao termo da data e hora limite para apresentação das propostas, no Serviço de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mira em Praça da República 3070-304 Mira.

6. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

- 6.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente convite (*anexo em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação*);
- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço, não incluindo o IVA, mencionando, se ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado.
- c) Documento oficial com indicação do poder de assinatura dos documentos solicitados, que devem ser assinados digitalmente.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 7.1 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados em Língua Portuguesa.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1 O prazo para apresentação da proposta até às 23h00 do 7.º dia a contar da data envio de convite, através da plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt/>.

9. PROPOSTAS VARIANTES

- 9.1 Não são admitidas proposta variantes.

10. PREÇO BASE

10.1 O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da prestação de serviços em causa.

10.2 O valor para efeito de concurso (preço base global) é de 19.850,00 € (*dezanove mil oitocentos e cinquenta euros*) não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica em <https://www.acingov.pt/>, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

11.2 Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá ser submetido à plataforma um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

12. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

12.1 Não é exigível a prestação de caução.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 No procedimento de formação de contrato, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contractos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.
- b) Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do Artigo 55.º do Código dos Contractos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 5 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação.

14.2 O prazo para a suspensão de eventuais irregularidades nos documentos de habilitação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Artigo 115.º do Código dos Contractos Públicos, é de 2 dias.

15. NEGOCIAÇÃO

15.1 Não haverá lugar a sessão de negociação.

Apresentar obrigatoriamente junto com a proposta a seguinte declaração – Anexo I

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Modelo de declaração Anexo II

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Digitally signed by RAUL JOSE
REI SOARES DE ALMEIDA
Date: 2020.07.17 16:52:23
+01:00
Location: Portugal